

3 — Constituem requisitos de admissão ser conservador ou notário e pertencer ou ter pertencido ao quadro da espécie do lugar, desde que nela estejam classificados de *Bom*.

4 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pela Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

5 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilite — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

4 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6859/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe pessoal e a classificação de serviço.

4.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do curso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.

5 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

6 — Os requerimentos de admissão aos concursos — um por cada lugar a que se habilite — deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

7 — No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

#### Registo civil:

Albufeira — 2.ª classe;  
Estremoz — 3.ª classe;  
Horta — 2.ª classe;  
Loulé — 2.ª classe;  
Peniche — 2.ª classe;  
Serpa — 2.ª classe;  
Silves — 2.ª classe;  
Alenquer, interino — 2.ª classe;  
Portimão, interino — 2.ª classe;  
Santiago do Cacém, interino — 2.ª classe;  
Seixal, interino — 2.ª classe;  
Sesimbra, interino — 3.ª classe.

#### Registo predial:

Angra do Heroísmo — 2.ª classe;  
Horta — 2.ª classe;  
Moura, interino — 2.ª classe;  
Odemira, interino — 2.ª classe.

#### Notariado:

Setúbal — Centro de Formalidades das Empresas — 2.ª classe;  
Viseu — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada — 2.ª Classe;  
Castelo Branco — 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada, interino — 3.ª classe.

#### Registos civil e predial:

Almodôvar — 3.ª classe;  
Cuba — 3.ª classe;

Figueira de Castelo Rodrigo — 3.ª classe;  
Mogadouro — 3.ª classe;  
Vendas Novas — 3.ª classe;  
Lousada, interino — 2.ª/3.ª classe;  
Grândola, interino — 3.ª/2.ª classe;  
Ourique, interino — 3.ª/2.ª classe;  
Aljustrel, interino — 3.ª classe;  
Arraiolos, interino — 3.ª classe;  
Cabeceiras de Basto, interino — 3.ª classe;  
Cadaval, interino — 3.ª classe;  
Constância, interino — 3.ª classe;  
Crato, interino — 3.ª classe;  
Mértola, interino — 3.ª classe;  
Monchique, interino — 3.ª classe;  
Pinhel, interino — 3.ª classe;  
Proença-a-Nova, interino — 3.ª classe;  
São João da Pesqueira, interino — 3.ª classe;  
Sines, interino — 3.ª classe;  
Torre de Moncorvo, interino — 3.ª classe.

#### Registos civil e predial e notariado:

Aljezur — 3.ª classe;  
Alter do Chão — 3.ª classe;  
Arronches — 3.ª classe;  
Barrancos — 3.ª classe;  
Borba — 3.ª classe;  
Calheta (São Jorge) — 3.ª classe;  
Corvo — 3.ª classe;  
Gavião — 3.ª classe;  
Lajes do Pico — 3.ª classe;  
Marvão — 3.ª classe;  
Monforte — 3.ª classe;  
Nordeste — 3.ª classe;  
Oleiros — 3.ª classe;  
Pampilhosa da Serra — 3.ª classe;  
Sabrosa — 3.ª classe;  
Santa Cruz das Flores — 3.ª classe;  
Tarouca — 3.ª classe;  
Velas — 3.ª classe;  
Vimioso — 3.ª classe;  
Avis, interino — 3.ª classe;  
Belmonte, interino — 3.ª classe;  
Boticas, interino — 3.ª classe;  
Castelo de Vide, interino — 3.ª classe;  
Chamusca, interino — 3.ª classe;  
Fronteira, interino — 3.ª classe;  
Murça, interino — 3.ª classe;  
Pedrógão Grande, interino — 3.ª classe;  
Santa Marta de Penaguião, interino — 3.ª classe;  
Vila do Bispo, interino — 3.ª classe.

4 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 6860/2005 (2.ª série).** — *Recrutamento de pessoal (M/F) em regime de requisição ou transferência.* — 1 — Faz-se público que a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado pretende recrutar, em regime de requisição ou transferência, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, um assistente administrativo, para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — ser funcionário público de serviços da administração central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente à categoria detida, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com algum grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da acti-

vidade administrativa, designadamente em matérias respeitantes à gestão e controlo dos impressos próprios, tais como garantir a recepção, o tratamento e a remessa dos impressos requeridos pelos serviços utilizadores, bem como assegurar genericamente outras tarefas inerentes ao respectivo conteúdo funcional, nomeadamente por recurso ao tratamento informático de texto, necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

8 — Perfil pretendido — possuir bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, sentido de responsabilidade e espírito de equipa.

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 15 914/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 1 de Julho de 2005:

Almerinda Maria Tenrinho Feijão, escriturária do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, integrada no quadro da 3.ª Conservatória do Registo Civil do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Clorinda Cláudio Fernandes Coito, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela de Matos Penteado Serra, escriturária do Cartório Notarial de Coruche — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Cristina Mendes Pereira, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Seixal — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carlos Herlânder Cardoso dos Santos, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Azambuja (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Manuel Neves do Pereiro, escriturário do Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Gavião (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luísa Maria Inácio Augusto, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Corvo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Pereira Alves da Trindade Machado, escriturária da Conservatória do Registo Predial do Cartaxo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil e Predial de Rio Maior (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Lurdes Rodrigues Gomes, escriturária do Cartório Notarial de Cantanhede, integrada no quadro da Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Natália Dias Simões, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Gavião (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Soares Vicente Oliveira, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Óbidos (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paula Alexandra Dinis Gonçalves, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Algarve) — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Castelo de Vide (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rosa Helena Correia Sousa Custódio Fernandes, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Oeiras — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil do Cartaxo (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sílvia Maria Torres Braga, escriturária da Conservatória do Cartório Notarial de Lagoa (Açores) — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Penela (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar

Susana Maria Rações Moreno, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Benavente (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 15 915/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 27 de Junho de 2005:

Ana Cristina Vicente Pereira de Sena Neto, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Nisa — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Arronches (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Couto, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte de Barca (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Angelina Maria Conde Bugalho de Brito, escriturária superior da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Célia de Almeida Leite, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Palmela — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Emídio Manuel Farinha Rosa, escriturário superior do ex-Cartório Notarial de Portalegre, integrado no quadro da Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Alter do Chão (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Fernanda Xavier da Silva Reis Prego, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Cunha Araújo, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Murça — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Valpaços (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Pereira Mendes Cardoso, escriturária superior da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Queluz (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

João Luís da Eira Martins, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Póvoa de Lanhoso — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Gondomar (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lina Isabel Fernandes Martins, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Lucinda da Conceição de Andrade, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Viçosa (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Nunes Meireles Saraiva, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lousada (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Fátima dos Santos Branco, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Alpiarça — nomeada para